



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°1189/2006

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sem seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município, o seguinte crédito especial:

02 04 15 122 0420 2.XXX - Manutenção de Contribuições ao FUNDOMAQ

44.30.41 - CONTRIBUIÇÕES..... R\$110.000,00

Parágrafo único - Para atender ao disposto no caput, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento vigente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 12 de Abril de 2006.


Dirceu Passos
Prefeito Municipal



